



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Procuradoria Geral de Justiça  
Secretaria Geral.  
Publicada no dia 9 / 1 / 15  
Pág.(s) 1153-1154  
Está conforme o original

*[Assinatura]*

**PROVIMENTO nº 001/2015**

**Regulamenta, provisoriamente, as atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Fortaleza cujas respectivas unidades judiciárias ainda não foram instaladas.**

**O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, "d", da Lei Complementar Estadual nº 72 de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará,

**CONSIDERANDO** que inúmeros Membros foram promovidos para Promotorias de Justiça da Comarca de Fortaleza, sem que as respectivas varas onde officiarão tenham sido instaladas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução nº 09/2013, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** o que informa o Processo Administrativo nº 47397/2014-4;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fixar, provisoriamente, as atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Fortaleza cujas respectivas unidades judiciárias ainda não foram instaladas, na forma que segue:

**I. À 15ª Promotoria de Justiça incumbe atuar:**

a) na 5ª Promotoria de Justiça do Júri;

**II. À 27ª Promotoria de Justiça incumbe atuar:**

a) na 12ª Promotoria Criminal;

**III. À 29ª Promotoria de Justiça incumbe atuar:**

*[Assinatura]*

